



## FÉRIAS – ALTERAÇÃO

### Definição

Reprogramação do período de descanso remunerado com duração prevista em lei.

### Público-alvo

Servidores ativos docentes e técnicos administrativos.

### Requisitos básicos

1. Homologação da chefia imediata;
2. Prazo: 60 dias antes do 1º dia do período que se deseja gozar.

### Procedimentos do processo

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	<b>Servidor</b>	Acessar sua conta do SIGRH e realizar a reprogramação, após, solicitar homologação da chefia imediata.
2	<b>Chefia imediata</b>	Homologar as alterações de férias dos servidores lotados em sua unidade.
3	<b>Servidor</b>	Transcorrido o período de processamento do SIGRH, o Servidor deve conferir em sua conta, a alteração do Status da programação para " <b>Paga-Marcada</b> ", este status indica o sucesso do procedimento. Caso o Status da programação, transcorrido o período de processamento do SIGRH, mude para " <b>Negado SIAPE</b> ", o interessado deve recorrer ao Agente de Gestão de Pessoas (AGP) de sua unidade, que tomará as medidas necessárias para solucionar o problema.
4	<b>AGP</b>	Receberá dos Servidores de sua Unidade de lotação, a demanda das críticas do SIGRH relativas às férias e solicitará à CPGP a solução do problema via Memorando eletrônico, assinado pela Chefia Imediata do interessado, desde que haja previsão na Portaria de férias e comprovada a situação com documentação a ser juntada.
5	<b>CPGP</b>	Encaminhará à DCPS os memorandos eletrônicos que estejam de acordo com os dispositivos legais pertinentes, para providências no SIAPE.

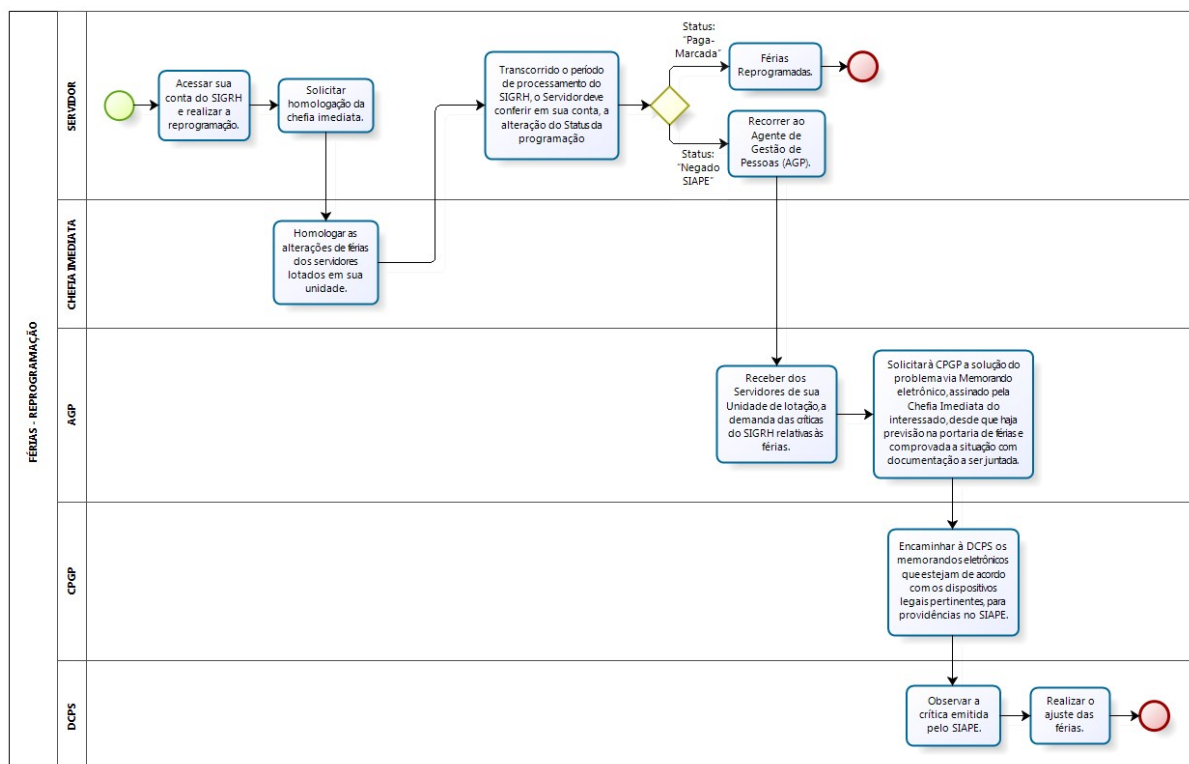


6

DCPS

Observando a crítica emitida pelo SIAPE, realiza o ajuste das férias.

## Fluxo do processo



## Contato

### Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores - DCPS

- E-mail: [dcps@progep.ufpb.br](mailto:dcps@progep.ufpb.br)
- Telefone: (83) 3216-7682
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica.

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

## Fundamentação legal

Lei nº 8.112/1990.

## Tempo médio de execução

30 dias.